



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



ADM: 2021-2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

Ofício nº GAB/122/2022

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a Administração Pública Municipal e o Asilo Dona Alzira Ribeiro.

Entre Rios de Minas, 25 de abril de 2022.

Sr. Presidente,

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a Administração Pública Municipal e a organização da sociedade civil denominada Asilo Dona Alzira Ribeiro, objetivando a concessão de subvenção social à entidade sem fins lucrativos, de conformidade com as disposições legais introduzidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015, que trata do regime jurídico destas parcerias, bem como a forma de sua celebração.

De registrar que, para a concessão de subvenção social à entidade parceira a Lei Federal nº 13.019/2014 (art. 31, inciso II) dispõe que a celebração de parceiras com as organizações da sociedade civil e a administração pública seja autorizada por lei específica, na qual a entidade beneficiária esteja expressamente identificada, razão pela qual submeto o presente projeto à apreciação desta Casa Legislativa.

Como se verifica pela anexa cópia do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que propõe a concessão de subvenção social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) se trata de parceria que já vem sendo celebrada com sucesso em exercícios anteriores e que objetiva a manutenção e o custeio das atividades do Asilo Dona Alzira Ribeiro.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, por ser matéria de relevante interesse público.

Atenciosamente,

JWR
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Thiago Itamar Santos Villaça

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Nesta

Em 25/04/22
Resende



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

PROJETO DE LEI N° 24, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015".

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASILO DONA ALZIRA, CNPJ 02.083.062/0001-30, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 25 de abril de 2022.

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal



ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO

Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1213 de 15 de outubro de 1997

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 14230 de 15 de abril de 2002

Utilidade Pública Federal – Lei Nº 1276 de 9 de outubro de 2002

CNPJ: 02083062/0001-30

Rua São Vicente, 200 A – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP: 35490-000

PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS/ MG

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE : ASILO DONA ALZIRA
RIBEIRO 2 - CNPJ : 02.083.062/0001-30

3- ENDEREÇO SEDE: RUA SÃO VICENTE, Nº 200. VILA SÃO VICENTE.

4 - CIDADE : ENTRE RIOS DE MINAS 5 – CEP
35.490.000 6 – DDD/TELEFONE (31)3751-2411

7- CONTA CORRENTE: 07718-9 8- BANCO: ITAÚ
341 9-AG: 3187 10- PRAÇA DE
PAGAMENTO: ENTRE
RIOS DE MINAS

11- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: VICENTE DA SILVA DINIZ 12- CPF: 298.146.006-44 14

13- CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG- 2.379.454 SSPMG 14- CARGO: PRESIDENTE

15- DATA VENC. MANDATO: 15/01/2023

II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – PROGRAMA: SUBVENÇÃO DE CUSTO AOS IDOSOS EM ATENDIMENTO AO ASILO DONA
ALZIRA RIBEIRO.

2 – FUND. LEGAL LEI 8.666/93 Decreto 034/2013 Lei Federal 13.204/2015 de 14 de dezembro
de 2015 Lei Federal 13.019/2014 de 31 de julho de 2014

3 – TIPO DE ATENDIMENTO: Termo de Fomento 4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Maio/2022 a
Dezembro/2022

5- OBJETIVOS

GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS IDOSOS DE ENTRE RIOS DE MINAS, CONTRIBUINDO
PARA A PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÃO DE NEGLIGÊNCIA, E RUPTURA DE
VÍNCULOS.

6- JUSTIFICATIVA

PRESTAR SERVIÇOS ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DE ACOLHIMENTO DO IDOSO EM
FACE DA INCAPACIDADE DA FAMÍLIA DE REALIZAR OS CUIDADOS BÁSICOS COM O MESMO.
PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS COM BASE NOS PRINCÍPIOS
ÉTICOS, HUMANITÁRIOS E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL.


Vicente da Silva Diniz
PRESIDENTE
Asilo D. Alzira Ribeiro
CNPJ 02.083.062/0001-30



ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO

Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1213 de 15 de outubro de 1997

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 14230 de 15 de abril de 2002

Utilidade Pública Federal – Lei Nº 1276 de 9 de outubro de 2002

CNPJ: 02083062/0001-30

Rua São Vicente, 200 A – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP: 35490-000

1 – META	2 – ETAPA / FASE	3 – ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - DURAÇÃO	
			6 - Unidade	7 - Quantidade	8 - Início	9 - Término.
Cooperação mútua entre as partes visando a conjugação de esforços da melhoria nos serviços e ações de saúde promovidos pelo Asilo Dona Alzira, favorecendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência possibilitando a convivência familiar e comunitária a fim de evitar o isolamento social.	Cooperação mútua entre as partes visando a conjugação de esforços da melhoria nos serviços e ações de saúde promovidos pelo Asilo Dona Alzira, favorecendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência possibilitando a convivência familiar e comunitária a fim de evitar o isolamento social.	Aquisição de material de consumo para atendimento à saúde e bem estar, incluindo material de limpeza e escritório.	PARCELAS	8 (OITO)	05/2022	12/2022
		Aquisição de material permanente da melhoria nos serviços e ações de saúde e bem estar promovidos pelo Asilo Dona Alzira de Entre Rios de Minas.				
		Pagamento de funcionários, décimo terceiro salário, FGTS, e INSS, bem como outros encargos trabalhistas.				
		Pagamento de luz, água, telefone e provedor de internet.				
		Aquisição de materiais de construção, permanente, mão de obra, locação de maquinários.				

10– PESSOAS BENEFICIADAS : 28 (vinte e oito) idosos

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTES 2020

CUSTOS DE INVESTIMENTOS E / OU CUSTEIO

Especificação	Unidade de Medida	Valor	VALOR		
			Parcelas	Mensal	Valor Anual / Total
Repasso	R\$	R\$25.000,00	8	R\$3.125,00	R\$25.000,00
Total : R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)					

S. Vicente da Silva Dime
PRESIDENTE
Asilo D. Alzira Ribeiro
CNPJ 02.083.062/0001-30



ASILO DONA ALZIRA RIBEIRO

Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1213 de 15 de outubro de 1997

Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 14230 de 15 de abril de 2002

Utilidade Pública Federal – Lei Nº 1276 de 9 de outubro de 2002

CNPJ: 02083062/0001-30

Rua São Vicente, 200 A – Centro – Entre Rios de Minas – MG – CEP: 35490-000

2 – VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
Contrapartida Social	XXX	100%	ATENDIMENTO DE 29 IDOSOS DO ASILO DONA ALZIRA

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1 – CONCEDENTE

Meta	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	X	X	X	X	R\$3.125,00	R\$3.125,00

Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$3.125,00	R\$3.125,00	R\$3.125,00	R\$3.125,00	R\$3.125,00	R\$3.125,00

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	X	X	X	X	X	X

Meta	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	X	X	X	X	X	X

VII – Venho submeter à apreciação de V.º S.º o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de convênio.

Vicente da Silva Diniz

Vicente da Silva Diniz
PRESIDENTE
Asilo Dona Alzira Ribeiro
CNPJ 02.083.062/0001-30

RG: MG2.379.454

CPF: 298.146.006-44

Presidente – Asilo Dona Alzira Ribeiro

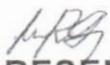
Entre Rios de Minas, 19 de Abril de 2022.



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins, que o aumento das despesas, para celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASILO DONA ALZIRA, com sede no município de Entre Rios de Minas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira , tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 25 de abril de 2022.


JOSE WALTER RESENDE AGUIAR

Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Informamos que as despesas referentes ao projeto de lei que autoriza a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASILO DONA ALZIRA, com sede no município de Entre Rios de Minas, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), possui saldo suficiente, para o empenho das referidas despesas no exercício de 2022, conforme a dotação orçamentária abaixo:

02.009.01.08.244.0002.0.131.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 25.000,00

Grupo da Fonte: 1 – Recursos do exercício corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 100 – Recursos não vinculados de impostos

Premissas: Valor constante do Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

Metodologia de cálculo:

Especificação	Exercício de 2022
Presente Despesa	25.000,00
Previsão Orçamentária do Município	71.032.517,00
Estimativa do Impacto Orçamentário - financeiro	0,03519515%

Como a despesa não terá reflexos nos exercícios de 2023 e 2024, deixamos de apresentar o impacto orçamentário para estes exercícios.

Concluímos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientemente para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 25 de abril de 2022.

GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA

CONTADOR - CRCMG 41.454